

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL DOS CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS, NOS AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0008420-36.2025.8.16.0021, DOS RECUPERANDOS ELLEN CRISTINA DAL PRA (CPF Nº 093.298.449-52), FÁBIO LUCAS DE ANDRADE (CPF Nº 082.821.899-44) e NARCIZO ANTONIO DE ANDRADE (CPF Nº 395.444.279-53) - GRUPO ANDRADE. O DOUTOR ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, pelo presente edital, expedido nos autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL de nº 0008420-36.2025.8.16.0021, ajuizada na data de 24/02/2025, por ELLEN CRISTINA DAL PRA, brasileira, casada, agricultora, inscrita na CPF/MF nº 093.298.449-52, FÁBIO LUCAS DE ANDRADE, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 082.821.899-44 e NARCIZO ANTONIO DE ANDRADE, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF nº 395.444.279-53 - "GRUPO ANDRADE", todos domiciliados no Alto da Bela Vista, S/N, Zona Rural do Município Enéas Marques/PR, CEP 85.630-000, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, com a finalidade de proceder a INTIMAÇÃO dos CREDORES E INTERESSADOS, para que tenham ciência da CONVOCAÇÃO para a realização de ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL, em consonância com os artigos 36 e seguintes, da Lei nº 11.101/2005.

Assim, ficam devidamente intimados os seguintes CREDORES HABILITADOS:

CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA: Gibral Rodrigues dos Santos (CPF nº 039.***.***-56) - R\$ 6.626,67; Indiamara da Silva (CPF nº 066.***.***-05) - R\$ 6.146,38; MB Gestão Rural - ME (CNPJ nº 29.951.300/0001-38) - R\$ 2.000,00; Rodrigo Correa dos Santos (CPF nº 089.***.***-01) - R\$ 6.626,67.

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) - R\$ 2.814.300,59.

CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: Agrícola e Veterinária Celeiro Ltda (CNPJ nº 80.189.319/0001-46) - R\$ 63.244,47; Agropecuária Dois Vizinhos Ltda (CNPJ nº 97.385.876/0001-35) - R\$ 357.000,00; Alvandino Ribeiro da Silva (CPF nº 913.***.***-25) - R\$ 15.000,00; Banco Bradesco S.A. (CNPJ nº 60.746.948/0001-12) - R\$ 402.329,26; Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91) - R\$ 654.972,56; Belchior da Silva (CPF nº 009.***.***-11) - R\$ 45.000,00; Bonetti Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda (CNPJ nº 72.067.531/0001-02) - R\$ 25.203,00; Coopavel Cooperativa Agroindustrial (CNPJ nº 76.098.219/0001-37) - R\$ 211.022,33; Coopacol-Cooperativa Agroindustrial Consolata (CNPJ nº 76.093.731/0001-90) - R\$ 82.927,05; Marinês Maggioni Dal Pra (CPF nº 781.***.***-87) - R\$ 520.000,00; Pampeana Insumos Agrícolas Ltda (CNPJ nº 03.002.952/0001-32) - R\$ 763.527,15; PP Construções e Equipamentos Agropecuários Ltda (Agrocenter | Waldir Alves dos Santos Ltda) (CNPJ nº 11.380.954/0003-55) - R\$ 54.323,58; Roberto Giuriati (CPF nº 019.***.***-06) - R\$ 26.000,00; Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda (CNPJ nº 00.593.476/0001-83) - R\$ 41.213,94; Sérgio Dal Pra (CPF nº 553.***.***-91) - R\$ 520.000,00; Sidnei Domingos Farías da Silva (CPF nº 038.***.***-32) - R\$ 50.000,00; Silva Máquinas Agrícolas Ltda (CNPJ nº 01.837.015/0003-33) - R\$ 100.000,00; TMDG Comércio Atacadista e Varejista de Insumos e Cereais Ltda (Solo Insumos Agrícolas) (CNPJ nº 21.964.661/0001-07) - R\$ 121.650,65.

CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP: Ademir Ambrosi Junior Ltda - ME (CNPJ nº 16.620.526/0001-04) - R\$ 1.029.515,02; Comércio de Máquinas Paludo & Marques Ltda - ME (CNPJ nº 10.647.177/0001-38) - R\$ 14.800,00; Fabiane e Zangrande Ltda - ME (CNPJ nº 51.421.276/0001-84) - R\$ 13.182,21; 26.053.648 Fabio da Rosa Pollerman - ME (CNPJ nº 26.053.648/0001-10) - R\$ 17.080,00; João Reifur Junior - ME (CNPJ nº 28.011.373/0001-87) - R\$ 7.131,20; J.M.C Mendonça & Cia Ltda - EPP (CNPJ nº 14.197.949/0001-38) - R\$ 19.717,00; S L Birck Ltda - ME (CNPJ nº 07.184.927/0001-78) - R\$ 191.505,20; S.A Eco Biomassa Ltda - ME (CNPJ nº 51.205.601/0001-71) - R\$ 14.909,00; Ultra Metal Engenharia Ltda - ME (CNPJ nº 40.515.204/0001-80) - R\$ 304.000,00; Zmaq Pisos Industriais Ltda - ME (CNPJ nº 34.907.933/0001-89) - R\$ 20.000,00.

E DEMAIS TERCEIROS E INTERESSADOS para que fiquem cientes de que foram designadas as datas 27/01/2026, às 09h, em primeira convocação e, em 03/02/2026, às 09h, em segunda convocação, para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada em ambiente VIRTUAL, por meio da plataforma digital Assemblex, com o início do CREDENCIAMENTO a partir das 08h de ambas datas, que tem a finalidade de dirimir todas as questões não jurisdicionais pendentes e de competência da mencionada assembleia, nos moldes do art. 35 da Lei 11.101/2005, com a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo Grupo Recuperando nos autos ao mov. 116; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores, referente aos autos de Recuperação Judicial nº 0008420-36.2025.8.16.0021. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial, a ser submetido à deliberação da assembleia, nos autos acima citados, que tramitam neste Juízo da 4ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, por meio do site desta Administradora Judicial (https://marquesadmjudicial.com.br/processo/recuperacao-judicial_grupo-andrade_426) de solicitação por escrito à Administradora Judicial, através do endereço eletrônico grupoandrade@marquesadmjudicial.com.br, ou ainda, pessoalmente nas unidades da Administradora Judicial, situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico,

CEP 80.530-000, cidade de Curitiba, Estado do Paraná e na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87.050-020, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Para acesso VIRTUAL à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar seu PRÉ-CADASTRO no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24h de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, até às 09h do dia 26 de janeiro de 2026, em primeira convocação, e às 09h do dia 02 de fevereiro de 2026, em segunda convocação, nos termos do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005. Para a realização do PRÉ-CADASTRO, cada participante deverá acessar a plataforma virtual por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, número de CPF, 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, número de telefone celular com DDD apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e fornecer uma foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e com informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, cada participante deve realizar o login na plataforma por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, selecionar a aba "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial do Grupo Recuperando da qual é credor e, então, clicar em "Solicitar Habilitação". O credor Pessoa Jurídica, deverá anexar: o contrato social e alterações, substabelecimento (quando necessário), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro que não o sócio. O Credor Pessoa Física, deverá anexar: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), e procuração com poderes específicos, se representado por terceiro. Realizada a solicitação de habilitação, na aba "Minhas Solicitações", cada participante poderá acompanhar o status da sua solicitação, a qual passará por prévia análise da Administradora Judicial. Na data designada para a realização do ato assemblear, cada participante com a habilitação aprovada pela Administradora Judicial deve acessar a plataforma "Assemblex Pillar" (por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>), selecionar a aba "Processos RJ", localizar o processo de Recuperação Judicial da qual é credor e clicar em "Acessar Assembleia". Somente os participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administradora Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretendem representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, § 5 e § 6º, Lei 11.101/2005). O participante se responsabiliza pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. Todos os participantes terão à sua disposição suporte técnico online por meio da plataforma "Assemblex Pillar" e pelo aplicativo de comunicação WhatsApp no número (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas dos credores participantes para que estes recebam auxílio ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar" no Manual do Usuário disponível na página inicial da plataforma, a qual acessada pelo link <https://assemblexpillar.com.br/>. Não obstante a isto, a Administradora Judicial também disponibilizará terminais de acessos àqueles credores que não possuem acesso à internet, e-mail válido ou que possuam dificuldades de manuseio do meio digital para o devido ingresso na plataforma digital, em suas unidades situadas na Avenida Cândido de Abreu, nº 776, salas 1105 e 1106, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, cidade de CURITIBA/PR, ou na Avenida Mauá, nº 2720, SL. 4, Zona 03, CEP 87.050-020, na cidade de MARINGÁ/PR. Todos os Credores que possuarem interesse em utilizar dos referidos terminais de acesso, deverão comunicar previamente a Administradora Judicial, através do e-mail grupoandrade@marquesadmjudicial.com.br, telefones (44) 3226-2968 / (41) 3206-2754 / (44) 99127-2968 / (41) 99189-2968 - WhatsApp, ou pessoalmente nos endereços das unidades indicadas, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da realização do ato assemblear.

Salienta que o ato assemblear poderá ser acompanhado ao vivo por terceiros interessados através dos canais do YouTube desta Administradora Judicial (<https://www.youtube.com/@marquesadmjudicial>), bem como do canal da Assemblex, qual seja, (<https://www.youtube.com/@AssemblexBrRecuperacaoJudicial>). O ato ficará disponível para acesso nos referidos canais, mesmo após findada a transmissão ao vivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma só vez no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Paraná, e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta Comarca de Cascavel, do Estado do Paraná.

ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA

Juiz de Direito